

**Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

159.513

MATRÍCULA

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, 16 de março de 1.998.

IMÓVEL: LOTE 01 da QUADRA 46 destinado a POSTO POLICIAL, situado no loteamento "PARQUE FLAMBOYANT", neste município, com a área de 3.395,00 metros quadrados, sendo 52,00 metros de frente para a Rua 7 de Setembro; pelos fundos 52,00 metros com a Avenida Santa Rita; pela direita 60,00 metros com o lote 02, destinado ao Posto Telefônico; pela esquerda 50,00 metros com a Rua 15 de Novembro; pelos chanfrados 7,07 metros e 7,07 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC nº 01.005.727/0001-24. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1-85.710 deste Registro. Dou fê. EU, OFICIALA

Av. 1-159.513-Aparecida de Goiânia, 16 de março de 1.998. Por requerimento data do de 30.10.1.997, fica averbada a Lei Municipal nº 1.493, de 16 de outubro de 1.995, na qual o Poder Executivo Desafeta o imóvel objeto da matrícula supra e dá outras providências: Art. 1º- Fica DESAFETADA do uso comum do povo e transformada em área patrimonial do município, a área pública reservada para Posto Policial, com 3.395,00 m², situada na Quadra 46, com frente para as Ruas 7 de Novembro, 7 de Setembro e Avenida Santa Rita, no Parque Flamboyant, neste município. Art. 2º- O Executivo Municipal fica autorizado a permutar a área descrita no Art. 1º, desta Lei, por 02 (duas) Chácaras, com 2.117,50 m² e 2.220,00 m², situadas na Quadra 11, com frente para a Avenida Virgílio Joaquim Ferreira e Rua 25 de Dezembro onde foi edificada uma escola pública, objeto da Lei municipal nº 1.307, de 16 de novembro de 1.993, com o Sr. Wilson Luiz Ferreira, proprietário dos imóveis mencionados neste artigo. Parágrafo único- A permuta tratada no caput deste artigo, se dará com a compensação de um imóvel pelo outro, uma vez que seus valores se equiparam. Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Dou fê. EU, OFICIALA

R.2-159.513-Aparecida de Goiânia, 16 de março de 1.998. Por Escritura Pública de Permuta das fls. 154/155 do livro 532 do Tabelionato 2º de Notas Local, em 27.05.1.996, o proprietário acima qualificado, permutou o imóvel objeto da matrícula, passando a pertencer à WILSON LUIZ FERREIRA e sua esposa MARIA VIRGINIA SANTANA CRISPIN FERREIRA, brasileiros, casados, ele corretor de imóveis, ela serventuária da justiça, CPF nºs 082.704.221-34 e 217.063.791-53, CI nºs 273.876-SSP/GO e 806.048-SSP/GO, respectivamente residentes e domiciliados à Rua R-17, número 413, Aptº 102, Edifício Praia Búzios, Setor Oeste, em Goiânia - Goiás; pelo valor de R\$-1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Conforme a Lei Municipal nº 1.493 de 16.10.1.995. Dou fê. EU, OFICIALA

R.3-159.513-Aparecida de Goiânia, 14 de agosto de 2001. Por Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 093/094 do livro 0360 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 19/02/2001, os proprietários supra qualificados venderam o imóvel objeto da matrícula à BRUNO

Continuação: da Matricula nº R.3-159.513

MICHELONE DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, CI nº 4.123.904- SSP/GO, CPF/MF nº 995.751.321-49, nascido aos 27/01/1.983, neste ato assistido pelo seu pai: NAUDEMIR CARVALHO DE ALMEIDA, brasileiro, técnico em telecomunicações, divorciado, CI nº 2524/TD.CREA-GO e CPF nº 131.876.601-00, residente e domiciliado à Avenida Bela Vista, apto. 401-F, Cond. JK, Jardim Bela Vista, neste município; pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 5030/2001 de 07/08/2001. Dou fé. EU,  OFICIALA.CT

[illegible]

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 06 de fevereiro de 2.009.

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO
1º DE NOTAS - CNPJ: 02.890.440/0001-97

MARIA ELIAS DE MELO
Oficial e Tabelião

Rua Abrão Lourenço de Carvalho N.º 131
Centro - Aparecida de Goiânia - Goiás
CEP: 74980-970 - Fone: (62) 3283-1116

Maria Elias de Melo
Oficiala e Tabelloa

Certidão	R\$	13,00
Atos (2)	R\$	6,60
T.J.	R\$	8,00
Total	R\$	27,60

Rubrica

